



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PORTARIA 125/2017**

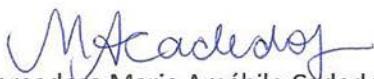
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Edna Simone da Silva**, no período entre os dias 17/07/2017 a 31/07/2017, segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de Julho de 2017.

  
Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente